



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 62, de 2 de junho de 2020.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.621 de 03.06.2020, pág. 04.

POR 062/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

